



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Colégio Walter Disney		
EMENTA: Recredencia o Colégio Walter Disney, nesta capital, INEP 23078570, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2019, e homologa o regimento escolar.		
RELATORA: Maria Luzia Alves Jesuino		
SPU Nº 0138501/2014	PARECER Nº 0594/2014	APROVADO EM: 08.10.2014

I – RELATÓRIO

Benedita Edite Teixeira Valle, diretora do Colégio Walter Disney, nesta capital, mediante o processo nº 0138501/2014, solicita deste Conselho Estadual de Educação-CEE o credenciamento da referida instituição e a renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio.

Referida instituição é integrante da rede particular de ensino, tem sede na Rua Azevedo Bolão, 1369, Parquelândia, CEP: 60.455-160, nesta capital, está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica–CNPJ sob o nº 07.949.118/0000-00, com Censo Escolar nº 23078570.

Integram o quadro técnico-administrativo a professora Benedita Edite Teixeira Valle, diretora pedagógica, licenciada em Pedagogia com especialização em Administração Escolar, Registro nº 2772, e a secretária escolar, Maria Lúcia Teixeira de Meneses, Registro nº 1213. O corpo docente é composto de 45 (quarenta e cinco) professores habilitados.

Os responsáveis pelas instalações físicas e salubridade são respectivamente, Francisco Barroso Viana, CREA nº 3772-D, e a Prefeitura Municipal de Fortaleza, por meio de registro sanitário.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, porquanto, o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – SISP.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O requerimento em causa atende à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação-CNE, e às deste Conselho.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 0594/2014

III – VOTO DA RELATORA

O parecer da relatora é favorável à solicitação da requerente, com base na Informação nº 735/2014, de autoria da Assessora Técnica Maria do Socorro Maia Uchoa, e nos dados constantes no SISP.

Face ao exposto, o voto é favorável ao credenciamento do Colégio Walter Disney, nesta capital, à renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2019, e à homologação do regimento escolar.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado **ad referendum** do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 08 de outubro de 2014.

MARIA LUZIA ALVES JESUINO

Relatora

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM

Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE